



Ibiráçu, 7 de dezembro de 2020.

DE: Protocolo
PARA: Presidência

Referência:

Processo nº 320/2020

Proposição: Indicação nº 226/2020

Autoria:

JOSÉ HERVAN PIGNATON

Ementa: Que seja providenciado, em caráter de urgência, apoio junto ao Ministério Público, para que possa sanar a pendência constrangedora por que passam inúmeros donos de imóveis e residências que querem gozar do direito às ligações de energia elétrica, negada pela EDP, sem falar da utilização dos solos de chácaras e lotes que foram vendidos no interior de Rio da Prata, Pedro Palácios, Guatemala, Pendanga e vizinhos. Tais proprietários aguardam apreensivos uma solução para tal impasse, visto que todos os envolvidos da região utilizam/ocupam as terras por mais de 140 (cento e quarenta) anos. Não podemos deixar que os proprietários paguem tal preço e descaso pelas autoridades responsáveis por tais medidas e feitas, é hora de banir ações burocráticas e tempestivas.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Proposição

Ação realizada: Proposição Protocolada

Descrição: À Presidência da Câmara para conhecimento e deliberação.

Próxima Fase: Incluir Proposição no Expediente





CÂMARA MUNICIPAL DE
IBIRAÇU
PODER LEGISLATIVO

Geruza Piol
Agente Legislativo
1781269

